



# Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 990 DE 29 DE JUNHO DE 1981.

"Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária"

MANOEL ALVARES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica suplementada no valor abaixo a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Departamento Educação Cultura e Esportes

Unidade Orçamentária: Biblioteca Municipal

Verba: 08482472.003

Item: 3111 - Pessoal Civil ..... Cr\$ 500.000,00.

§ Único) - Para cobertura do crédito supra, indicamos como recursos à anulação parcial a seguinte dotação:

Órgão: Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: Gabinete do Prefeito


Verba: 03070202.002

Item: 3111 - Pessoal Civil ..... Cr\$ 500.000,00.

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigos na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

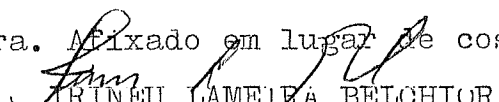
Publique-se e afixe-se.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 29 de junho de 1981.

  
MANOEL ALVARES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.

  
ARINEU LAMEIRA BELCHIOR